MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação - Rua Padre Freire de Menezes, Nº 20, Centro - CEP: 49.520-000 - Campo do Brito/SE - Fone (79) 3443-1241

Nota: 2021000

00000019

Código Verificação

G8VE-VC5E

MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
26/03/2021 13:44:29	**03/2021**	**Itabaianinha - SE**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	**Exigível em Itabaianinha**	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

CAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Nome Fantasia

CAL CONSTRUÇÕES

Email

calconstrucoesltda@gmail.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
26.552.594/0001-37	**10003217**	**000000000000005900**	**Não**	**Não**	**(79) 3443-1100**

Endereço

RUA JOSE OLIVEIRA ALCANTARA, 59 , Centro - CEP: 49520-000 - Campo do Brito - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICIPIO DE ITABAIANINHA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
13.098.181/0001-82				**calconstrucoesltda@gmail.com**

Endereço

PRACA FLORIANO PEIXOTO, 27 ANDARES PREDIO SEDE BB, Centro - CEP: 49290-000 - Itabaianinha - SE

SERVIÇO PRESTADO

0705 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS),. CNAE: 4120400

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

FATURA 06/2021 DE REAJUSTAMENTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM SILVEIRA VILANOVA, LOCALIZADA NO POVOADO DISPENSA, EM ITABAIANINHA/SE, CONFORME O CONTRATO DE Nº 451/2019.

50% MATERIAIS
50% MÃO DE OBRA

DECLARO QUE

☐ O Material foi fornecido

☐ O Serviço foi prestado

☑ A Obra foi executada

__/__/__

Assinatura

Daniel Cardoso Tavares
CREA-SE 2716413797
ENGº Civil

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
1.762,20	**881,10**	**0,00**	**881,10**	**5,00**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
------	**44,06**	**0,00**	**1.718,14**	**1.762,20**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 26/03/2021 13:44:24
Para validação desta NFSe acesse: https://campodobritose.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 012 de 25 de maio de 2012.

CONSTRUÇÕES

Campo do Brito/SE, 26 de Março de 2021.

Ao
Ilmº. Srº.
Daniel Tavares
Fiscal de Obras
Prefeitura Municipal de Itabaianinha/SE

Assunto: Reajuste de Preço do Contrato 451/2019

A CAL – CONSTRUÇÕES LTDA- EPP, empresa de direito privado, sediada à Rua José Oliveira Alcântara, 59, Bairro Centro, Campo do Brito/SE, inscrita no **C.N.P.J. sob o nº 26.552.594/0001-37**, através do seu representante legal infra-assinado, vem pelo presente encaminhar **6ª Fatura de Reajustamento,** no valor de **R$ 1.762,20 (Um Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte Centavos),** referente a Reforma e Ampliação da Escola Municipal Joaquim Silveira Vilanova, no Povoado Dispensa, em Itabaianinha/SE, conforme cláusula terceira, parágrafo 6º, objeto do **Contrato nº 451/2019,** e documentos anexos.

- Fatura
- Memória de Cálculo
- Índices INCC
- Nota Fiscal
- ART / CEI
- Certidões

Sem mais,
Atenciosamente,

CAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Egnaldo Pinto dos Santos
Sócio - Administrador

RUA JOSÉ OLIVEIRA ALCANTARA, 59 BAIRRO CENTRO – CAMPO DO BRITO/SE CEP: 49520-000
CNPJ: 26.552.594/0001-37 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.167.601-9
FONEFAX: 3443-1100/99965-1839/99632-0040
EMAIL: calconstrucoesltda@gmail.com

CONSTRUÇÕES

Ao
Ilmº. Srº.
Daniel Tavares
Fiscal de Obras
Prefeitura Municipal de Itabaianinha/SE

A CAL – CONSTRUÇÕES LTDA- EPP, empresa de direito privado, sediada à Rua José Oliveira Alcântara, 59, Bairro Centro, Campo do Brito/SE, inscrita no **C.N.P.J. sob o nº 26.552.594/0001-37**, vem através desta, solicitar a liberação da Fatura de Reajustamento no valor de **R$ 1.762,20 (Um Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte Centavos),** correspondente ao reajustamento da 7ª Medição de serviços referente a Reforma e Ampliação da Escola Municipal Joaquim Silveira Vilanova, no Povoado Dispensa, em Itabaianinha/SE, objeto do **Contrato nº 451/2019.**

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA 7ª MEDIÇÃO

O reajustamento de preços é calculado com base na seguinte fórmula:

$$R = V \times \frac{I1 - I0}{I0}$$

R = Reajuste;

V = Valor da fatura de serviço;

I0 = Índice do mês da data de apresentação da proposta (Julho/2019);

I1 = Índice do mês do fator gerador do evento do faturamento (Julho/2020);

CÁLCULO

I0 = 766,699 – julho/2019

I1 = 799,589 – julho/2020

V = R$ 41.086,41

$$R = 41.086,41 \times \frac{(799,589 - 766,699)}{766,699}$$

$$R = 41.086,41 \times 0,04289$$

R = 1.762,20

CAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Jefferson Rodrigues Nascimento
Engenheiro Civil
CREA nº 270606578-8

RUA JOSÉ OLIVEIRA ALCANTARA, 59 BAIRRO CENTRO – CAMPO DO BRITO/SE CEP: 49520-000
CNPJ: 26.552.594/0001-37 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.167.601-9
FONEFAX: 3443-1100/99634-5740/99632-0040
EMAIL: calconstrucoesltda@gmail.com

Índice de Preço: INCC-DI/FGV

2018 **Ano: 2019** 2020

Mês	índice	Var% Mês	Acum. Ano%	Acum. 12 meses%
	índice			
JAN	749,517	0,49%	0,49%	4,03%
FEV	750,180	0,09%	0,58%	3,99%
MAR	752,524	0,31%	0,89%	4,06%
ABR	755,373	0,38%	1,28%	4,15%
MAI	755,625	0,03%	1,31%	3,95%
JUN	762,304	0,88%	2,21%	3,86%
JUL	766,699	0,58%	2,79%	3,82%
AGO	769,951	0,42%	3,23%	4,11%
SET	773,520	0,46%	3,71%	4,35%
OUT	774,939	0,18%	3,90%	4,18%
NOV	775,225	0,04%	3,94%	4,08%
DEZ	776,839	0,21%	4,15%	4,15%

Fonte: FGV
Obs: Mais informações: economia@secovi.com.br

Voltar

Índice de Preço: INCC-DI/FGV

2019 **Ano: 2020** 2021

Mês	índice	Var% Mês	Acum. Ano%	Acum. 12 meses%
	índice			
JAN	779,766	0,38%	0,38%	4,04%
FEV	782,336	0,33%	0,71%	4,29%
MAR	784,338	0,26%	0,97%	4,23%
ABR	786,070	0,22%	1,19%	4,06%
MAI	787,666	0,20%	1,39%	4,24%
JUN	790,331	0,34%	1,74%	3,68%
JUL	799,589	1,17%	2,93%	4,29%
AGO	805,356	0,72%	3,67%	4,60%
SET	814,701	1,16%	4,87%	5,32%
OUT	828,778	1,73%	6,69%	6,95%
NOV	839,382	1,28%	8,05%	8,28%
DEZ	845,268	0,70%	8,81%	8,81%

Fonte: FGV
Obs: Mais informações: economia@secovi.com.br

Voltar

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DAM - Documento de Arrecadação Municipal

CONTRIBUINTE / DAM

Nome:	CAL - CONSTRUCOES LTDA	**CNPJ/CPF:**	26552594000137
Endereço:	RUA JOSE OLIVEIRA ALCANTARA Nº 59, CENTRO, CEP: 49.520-000 Campo do Brito/SE	**Insc. Munic.:**	
Complemento:			

Exercício:	2021	**Nº DAM:**	15734	**Emissão:**	30/03/2021	**Vencimento:**	09/04/2021
Tributo:	FMDI Fundo Municipal de Desenvolvimento de Itabaianinha			**Código:**	15049	**Base Cálculo:**	R$ 1.762,20
Valor Total:	R$ 26,43	**Tx. Exped.:**	R$ 3,95	**Multa:**	R$ 0,00	**Juros:**	R$ 0,00
Cor. Monetária:	R$ 0,00	**Compensado:**	R$ 0,00	**Desconto:**	R$ 0,00	**Tot. Corrigido:**	R$ 30,38

81690000000-0 30382006202-2 10409000000-1 21000015734-2

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGAVEL APENAS NO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

VENCIMENTO
09/04/2021

BENEFICIÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA CNPJ: 13.098.181/0001-82
Praça Floriano Peixoto Nº - 27, CASA, centro - 49.290-000 - Itabaianinha/SE

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
031/223000078

DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPÉCIE/DOC.	IMÓVEL	DATA DO PROCESSAMENTO
30/03/2021	157342021	FMDI		30/03/2021

NOSSO NÚMERO
000015734

USO DO BANCO	Nº ARRECADAÇÃO	EXERCÍCIO	PARCELA	TAXA EXPEDIENTE	VALOR
	15049	2021	0	3,95	26,43

(=) VALOR DO DOCUMENTO
30,38

INSTRUÇÕES
REFERENTE A NOTA FISCAL 0019

(-) DESCONTO/ABATIMENTO

(+) JUROS

(+) MORA/MULTA

(+) CORREÇÃO MONETÁRIA

Banco: 047
Agência: 031
Conta: 3000078

(=) VALOR COBRADO
30,38

CHAVE ASBACE: 20210409000000021000015734

PAGADOR
CPF/CNPJ: 26552594000137 - CAL - CONSTRUCOES LTDA
Endereço: RUA JOSE OLIVEIRA ALCANTARA Nº 59, CENTRO, CEP: 49.520-000 Campo do Brito/SE
CÓD. CONTRIBUINTE: 23776, INSCRICÃO:

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

81690000000-0 30382006202-2 10409000000-1 21000015734-2

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGAVEL APENAS NO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

VENCIMENTO
09/04/2021

BENEFICIÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA CNPJ: 13.098.181/0001-82
Praça Floriano Peixoto Nº - 27, CASA, centro - 49.290-000 - Itabaianinha/SE

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
031/223000078

DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPÉCIE/DOC.	IMÓVEL	DATA DO PROCESSAMENTO
30/03/2021	157342021	FMDI		30/03/2021

NOSSO NÚMERO
000015734

USO DO BANCO	Nº ARRECADAÇÃO	EXERCÍCIO	PARCELA	TAXA EXPEDIENTE	VALOR
	15049	2021	0	3,95	26,43

(=) VALOR DO DOCUMENTO
30,38

INSTRUÇÕES
REFERENTE A NOTA FISCAL 0019

(-) DESCONTO/ABATIMENTO

(+) JUROS

(+) MORA/MULTA

(+) CORREÇÃO MONETÁRIA

Banco: 047
Agência: 031
Conta: 3000078

(=) VALOR COBRADO
30,38

CHAVE ASBACE: 20210409000000021000015734

PAGADOR
CPF/CNPJ: 26552594000137 - CAL - CONSTRUCOES LTDA
Endereço: RUA JOSE OLIVEIRA ALCANTARA Nº 59, CENTRO, CEP: 49.520-000 Campo do Brito/SE
CÓD. CONTRIBUINTE: 23776, INSCRICÃO:

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Banese

Agência 045 Tipo 03 Conta 101039-3
CAL - CONSTRUCOES

Comprovante de Pagamento de Conveniado

Transação realizada com sucesso baseada nos dados fornecidos pelo cliente.
Uma copia deste comprovante já está disponível em Serviços > Histórico de Transações.

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2021033099400310388
Data: Realizado em 30/03/2021 às 11h:38m

Representação Numérica do Código de Barras:

Código de Barras: 81690000000-0 30382006202-2 10409000000-1 21000015734-2

Dados da Transação

Convênio: PM.ITABAIANINHA
Valor do pagamento: R$ 30,38
Descrição:

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9008

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20200188907

INICIAL

1. Responsável Técnico

JEFFERSON RODRIGUES NASCIMENTO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **2706065788**
Registro: **0000009997SE**

Empresa contratada: **CAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP**
Registro: **0000131237-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**
CPF/CNPJ: **13.098.181/0001-82**
PRAçA FLORIANO PEIXOTO
Nº: **27**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ITABAIANINHA**
UF: **SE**
CEP: **49290000**

Contrato: **451/2019**
Celebrado em: **10/12/2019**
Valor: **R$ 497.958,25**
Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO DISPENSA
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **ITABAIANINHA**
UF: **SE**
CEP: **49290000**
Data de Início: **20/01/2020**
Previsão de término: **20/07/2020**
Coordenadas Geográficas: **-11.275041, -37.787930**
Finalidade: **Escolar**
Código: **Não especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**
CPF/CNPJ: **13.098.181/0001-82**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
52 - REFORMA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA	319,15	m²
53 - AMPLIAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA	287,30	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOAQUIM SILVEIRA VILANOVA, LOCALIZADA NO POVOADO DISPENSA, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

CAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Jefferson Rodrigues Nascimento
Engenheiro Civil
CREA nº 2706065788-9

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JEFFERSON RODRIGUES NASCIMENTO - CPF: 588.799.195-04

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA - CNPJ: 13.098.181/0001-82

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 233,94** Registrada em: **22/01/2020** Valor pago: **R$ 233,94** Nosso Número: **8201700237**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20200214163

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

COMPLEMENTAR à
SE20200188907

1. Responsável Técnico

JEFFERSON RODRIGUES NASCIMENTO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **2706065788**
Registro: **0000009997SE**

Empresa contratada: **CAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP**
Registro: **0000131237-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**
CPF/CNPJ: **13.098.181/0001-82**
PRAçA FLORIANO PEIXOTO
Nº: **27**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ITABAIANINHA**
UF: **SE**
CEP: **49290000**

Contrato: **451/2019**
Celebrado em: **10/12/2019**
Valor: **R$ 168.778,81**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO DISPENSA
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **ITABAIANINHA**
UF: **SE**
CEP: **49290000**
Data de Início: **20/01/2020**
Previsão de término: **20/12/2020**
Coordenadas Geográficas: **-11.275041, -37.787930**
Finalidade: **Escolar**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**
CPF/CNPJ: **13.098.181/0001-82**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
52 - REFORMA > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA	108,08	m²
52 - REFORMA > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA	140,21	m²
53 - AMPLIAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO	12,86	m³
53 - AMPLIAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA	160,30	m²
53 - AMPLIAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO	140,44	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOAQUIM SILVEIRA VILANOVA, LOCALIZADA NO POVOADO DISPENSA, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20200214163

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

COMPLEMENTAR à SE20200188907

CAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Jefferson Rodrigues Nascimento
Engenheiro Civil
CREA n. 270606578-8

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JEFFERSON RODRIGUES NASCIMENTO - CPF: 588.799.195-04

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA - CNPJ: 13.098.181/0001-82

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **09/10/2020** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8201889251**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-se.sitac.com.br/publico/, com a chave: z5Z53
Impresso em: 09/10/2020 às 08:07:59 por: , ip: 189.71.151.181

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20210230457

COMPLEMENTAR à
SE20200214163

1. Responsável Técnico

JEFFERSON RODRIGUES NASCIMENTO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **2706065788**
Registro: **0000009997SE**

Empresa contratada: **CAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP**
Registro: **0000131237-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**
CPF/CNPJ: **13.098.181/0001-82**
PRAçA FLORIANO PEIXOTO
Nº: **27**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ITABAIANINHA**
UF: **SE**
CEP: **49290000**

Contrato: **451/2019**
Celebrado em: **10/12/2019**
Valor: **R$ 0,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO DISPENSA
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **ITABAIANINHA**
UF: **SE**
CEP: **49290000**
Data de Início: **20/01/2020**
Previsão de término: **09/04/2021**
Coordenadas Geográficas: **-11.275041, -37.787930**
Finalidade: **Escolar**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**
CPF/CNPJ: **13.098.181/0001-82**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
52 - REFORMA > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA	0,00	m²
52 - REFORMA > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA	0,00	m²
53 - AMPLIAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO	0,00	m³
53 - AMPLIAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA	0,00	m²
53 - AMPLIAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO	0,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOAQUIM SILVEIRA VILANOVA, LOCALIZADA NO POVOADO DISPENSA, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20210230457

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

COMPLEMENTAR à SE20200214163

CAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Jefferson Rodrigues Nascimento
Engenheiro Civil
CREA/n 270606578-8

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JEFFERSON RODRIGUES NASCIMENTO - CPF: 588.799.195-04

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA - CNPJ: 13.098.181/0001-82

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **10/03/2021**

CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA

Receita Federal

Informações da obra

Número de inscrição da obra	Nome da obra	Data do cadastramento
90.002.73370/78	CAL - CONSTRUCOES LTDA	31/01/2020 08:48

Origem do cadastramento
e-CAC

Data do início da obra	CNAE
20/01/2020	4120400 Construção de edifícios

Situação da obra

Situação	Data
Ativa	20/01/2020

Endereço

País	Município	UF	CEP
BRASIL	ITABAIANINHA	SE	49.290-000

Bairro	Logradouro	Número
ZONA RURAL	OUTROS POVOADO DISPENSA	SN

Responsável

Nome	CPF/CNPJ	Vínculo
CAL - CONSTRUCOES LTDA	26.552.594/0001-37	Construtora

Data de início da responsabilidade	Data de término da responsabilidade
20/01/2020	

Contratantes

CPF/CNPJ	Nome
13.098.181/0001-82	MUNICIPIO DE ITABAIANINHA

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Existente	Comercial salas e lojas	Alvenaria	319,15 m²
Reforma	Comercial salas e lojas	Alvenaria	287,30 m²

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAL - CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 26.552.594/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:47:39 do dia 28/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/06/2021.
Código de controle da certidão: **F75F.A323.9EFB.CF2F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 120860/2021

Inscrição Estadual:	27.167.601-9
Razão Social:	CAL CONSTRUCOES LTDA EPP
CNPJ:	26.552.594/0001-37
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica:	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Endereço:	RUA JOSE OLIVEIRA ALCANTARA 59 CENTRO - CAMPO DO BRITO CEP: 49520000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **15/03/2021 08:05:36, válida até 14/04/2021** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 15 de Março de 2021

Autenticação:20210315KEW2WV

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 120862/2021

Inscrição Estadual:	27.167.601-9
Razão Social:	CAL CONSTRUCOES LTDA EPP
CNPJ:	26.552.594/0001-37
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica:	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Endereço:	RUA JOSE OLIVEIRA ALCANTARA 59 CENTRO - CAMPO DO BRITO CEP: 49520000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **15/03/2021 08:06:34, é válida até 14/04/2021** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 15 de Março de 2021

Autenticação:20210315KEW2XK

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
Secretaria de Finanças – Departamento de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 02454/2021

DADOS DO CONTRIBUINTE:

C.M.C: 10003217
CPF/CNPJ: 26.552.594/0001-37
NOME/RAZÃO: CAL CONSTRUCOES LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA JOSE OLIVEIRA ALCANTRA N 59 **BAIRRO:** CENTRO
MUNICÍPIO: CAMPO DO BRITO **ESTADO:** SE
ATIVIDADE PRINCIPAL: CONTRUCAO DE EDIFICIOS

A Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.°337 de 11 de novembro de 2013 (CTM-Código Tributário Municipal), que revendo o cadastro fiscal do Departamento de Tributos, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, relativas aos tributos de sua competência.

Ficando ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que por ventura venham a ser apuradas.

Certidao emitida em 17/02/2021 as 11:33.

VALIDA ATÉ: 18 de ABRIL de 2021.

Código de Autenticidade: 2ACBFB08BF01D2000000

CAMPO DO BRITO/SE, 17 de FEVEREIRO de 2021.

Tatiana Conceição Brito Rocha
Secretária Municipal de Finanças
Decreto: 001/2021

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.552.594/0001-37
Razão Social: CAL CONSTRUCOES LTDA EPP
Endereço: RUA JOSE OLIVEIRA ALCANTARA 59 / CENTRO / CAMPO DO BRITO / SE / 49520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/03/2021 a 16/04/2021

Certificação Número: 2021031802242415507605

Informação obtida em 25/03/2021 09:17:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAL - CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.552.594/0001-37
Certidão nº: 34344006/2020
Expedição: 21/12/2020, às 09:42:48
Validade: 18/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAL - CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.552.594/0001-37, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.